



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE CORRÉA DA CRUZ  
14/01/2026 15:02

**PORTEARIA GP. TRT4 Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomina integrantes do Subcomitê de Inovação, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I, II, VII, XII, XIII, XIV e XV do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI em Subcomitê de Inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria GP.TRT4 nº 2.930/2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5210/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nominar integrantes do Subcomitê de Inovação, elencados nos incisos I, II, VII, XII, XIII, XIV e XV do *caput* do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022:

- I - o Desembargador **Roger Ballejo Villarinho** (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
- II - a Juíza **Luciana Caringi Xavier** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
- III - a servidora **Enilda Souza de Andrade** (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
- IV - o servidor **Adolfo Marques Pereira** (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
- V - o servidor **Jeferson Andrade** (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022);
- VI - a servidora **Janina Alves Fagundes** (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022); e





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**VII - a servidora Bárbara Burgardt Casaletti** (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.795/2022).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.240/2024, e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

